

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

**Aviso n.º 4735/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que foi rescindido, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2005, o contrato de trabalho a termo certo celebrado em 2 de Janeiro de 2003, com Nuno Miguel Magalhães de Jesus, na categoria de fiscal de obras.

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

**Aviso n.º 4736/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do vereador de recursos humanos de 13 de Abril de 2005, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, a:

Hélio André Ferreira Martins (7380), assistente administrativo, até 9 de Maio de 2006.

Por despacho do vereador de recursos humanos de 27 de Abril de 2005, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo por mais três meses, aos porta-miras:

Ricardo Daniel da Silva Ferreira (7371), até 18 de Julho de 2005. Eugénio Raimundo dos Santos Vieira (7373), até 28 de Julho de 2005.

Por despacho do vereador de recursos humanos de 27 de Abril de 2005, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo, por mais quatro meses, até 28 de Agosto de 2005, aos desenhistas de construção civil:

André Filipe Pires de Azevedo (7376).  
Ruben Pereira dos Santos (7374).  
Joaquim André Xavier Coelho (7375).

Por despacho do vereador de recursos humanos de 27 de Abril de 2005, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo, por 12 meses, com:

Maria João Queirós Vaz (7368), engenheiro civil, até 18 de Abril de 2006.  
Maria Ana Massa de Sousa (7384), engenheiro civil, até 16 de Maio de 2006.  
Adriana José Campos Coelho de Castro (7167), técnico-profissional de construção civil, até 18 de Abril de 2006.  
Nuno Miguel da Rocha e Freitas Correia (7369), técnico-profissional de construção civil, até 18 de Abril de 2006.

Por despacho do vereador de recursos humanos de 18 de Maio de 2005, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, por um ano, com:

Ricardo Jorge Guedes de Freitas Rodrigues (7392), técnico superior de relações internacionais/públicas, até 1 de Junho de 2006.

Por despacho do vereador de recursos humanos de 25 de Maio de 2005, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, por um ano, com:

Laurinda Fernanda Gomes dos Santos (7385), técnico superior de higiene e segurança, até 24 de Maio de 2006.

Por despacho do vereador de recursos humanos de 8 de Fevereiro de 2005, foi contratado a termo resolutivo certo, por 24 meses:

Andreia Cristina Crespo Moreira (7379), técnico superior psicólogo, até 30 de Maio de 2007.

Por despacho do vereador de recursos humanos de 8 de Abril de 2005, foram contratados a termo resolutivo certo, por 12 meses, como engenheiro técnico civil:

André Filipe Gorgoço Ferreira (7661), até 30 de Maio de 2006.  
Rui César Carvalheira Marques (7662), até 1 de Junho de 2006.

Por despacho do vereador de recursos humanos de 29 de Setembro de 2004, foi contratado a termo resolutivo certo, por 12 meses:

Ana Sofia Belona Vasconcelos (7663), técnico superior de direito, até 1 de Junho de 2006.

(Não são devidos emolumentos; isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Director de Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ángelo Alberto Teles da Rocha*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

**Aviso n.º 4737/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público, que por meu despacho de 25 de Maio de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo para a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de quatro meses, com início a 1 de Junho de 2005, com Agustina Fernandes da Costa Cabral, Susana Pereira Serralha Oliveira e Helena Natália Gouveia Gonçalves; e pelo prazo de três meses, com início a 1 de Julho de 2005, com Rúben Miguel Câmara Encarnação e Fábio Joel Silva Luís. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente, *Gabriel de Lima Farinha*.

**Aviso n.º 4738/2005 (2.ª série) — AP.** — *Plano de intervenção em espaço rural em Chão da Ribeira.* — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara, na sua reunião ordinária de 30 de Maio de 2005, deliberou proceder à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural para Chão da Ribeira, freguesia do Seixal, de modo a conferir organização espacial, salvaguardar a identidade e especificidade do local e proteger o património natural. Desta forma pretende-se promover o desenvolvimento local aliado à exploração sustentada do território, em função das suas potencialidades.

Os limites da área de intervenção são os que constam da planta de localização que junto se anexa e é delimitada da seguinte forma: a Norte pelo aglomerado populacional do Seixal, desenvolvendo-se para Sul ao longo da Ribeira do Seixal, espraiando-se na sua bacia até onde a orografia permitiu a exploração agrícola.

Participação — nos termos do artigo 77.º, n.ºs 2 e 3, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá pelo período de 15 dias úteis, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como apresentar informações sobre quaisquer sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Este período de participação decorrerá no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação.

Consulta — o processo estará patente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, telefone 291850180, para que os interessados o possam consultar e esclarecer qualquer dúvida que surja.

Apresentação das sugestões — os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, em papel timbrado (disponível no local acima referido), dirigidas ao presidente da Câmara e remetidas para a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, Praça do Lyra, Vila de Porto Moniz, 9270-053 Porto Moniz.

3 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.